



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N°. 45/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025.

**APROVA O PROJETO DE
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
(*Lato Sensu*) EM GESTÃO
PÚBLICA A DISTÂNCIA.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – **CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005130/2025-46 e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável nº 31/2025/CCPG, da Coordenação de Cursos de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, conforme constam nos referidos processos;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 25/03/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o projeto de curso de especialização (*Lato Sensu*) em “Gestão Pública a Distância”, vinculado a Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, que tem como objetivo capacitar os participantes a atuarem como gestores e analistas das políticas governamentais nos seus processos de formulação, implementação e avaliação e nas atividades administrativas e de prestação de serviços das organizações públicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL